

**REGULAMENTO DO III SEMIC  
DO CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES  
(XXIV SEMIC UFJF)**

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) torna público o presente Regulamento e convoca os alunos de Iniciação Científica da UFJF - Campus Avançado de Governador Valadares, participantes dos programas, a saber: **BIC, VIC, e PROBIC**, para apresentarem seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica 2018 desse Campus.

## **1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Apresentar de forma abrangente as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período das atividades de iniciação científica e em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelos orientadores quando da submissão ao edital;
- 1.2. Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa ou atividade de iniciação científica;
- 1.3. Utilizar linguagem acessível à população e estimulá-la a entender e discutir as implicações sociais e perceber o valor da ciência no dia a dia.
- 1.4. Reconhecer os melhores trabalhos de cada categoria.

## **2. Estrutura**

O III Seminário de Iniciação Científica da UFJF - Campus de Governador Valadares será realizado através da apresentação presencial dos trabalhos, conforme calendário.

### **2.1. As apresentações:**

- a) Todos os trabalhos inscritos no III Seminário de Iniciação Científica da UFJF em Governador Valadares serão apresentados na forma de pôster.
- b) Os horários e locais de apresentação serão divulgados conforme calendário.
- c) O pôster deverá conter informações essenciais sobre o trabalho de pesquisa, apresentadas de forma sucinta e clara. Deve-se organizar a seqüência das informações de forma que o pôster seja auto-explicativo. É necessário fazer referência ao Programa de Iniciação Científica ao qual o projeto de pesquisa está vinculado e incluir no pôster as logos da UFJF e PROPP.
- d) O título do pôster deverá ser o mesmo título do projeto cadastrado na PROPP.
- e) A dimensão máxima do pôster deverá ser de 0,90m de largura X 1,00m de altura. Ao decidir sobre o tamanho da fonte e das ilustrações, é preciso lembrar que o pôster será observado de uma distância de aproximadamente 1m.
- f) Os autores deverão permanecer junto a seu pôster durante o tempo de exposição e é obrigatória a presença dos alunos de Iniciação Científica no momento da avaliação. O avaliador pode voltar a qualquer momento ao pôster para uma reavaliação. A ordem de avaliação dos trabalhos será definida pela Comissão Avaliadora.
- g) Cada pôster apresentado dará direito a um Certificado de Apresentação em

que constarão os nomes de todos os autores.

- h) A apresentação dos projetos deve ser feita por aluno inscrito e participante de programa de IC.
- i) As avaliações serão feitas por uma comissão composta por membros da grande área relacionada.

## 2.2. Premiação

As duas apresentações mais bem avaliadas de cada uma das grandes áreas receberão certificação específica.

## 2.3. Inscrições:

- a) **Os trabalhos de alunos de Governador Valadares dos programas BIC, VIC, e PROBIC deverão ser inscritos no Seminário daquele Campus. Os trabalhos de bolsistas dos programas PIBIC e PIBIC-AF deverão ser inscritos no seminário do Campus de Juiz de Fora.**
- b) Serão aceitas inscrições pelo SIGA de projetos vinculados a editais do ano de 2017.
- c) Serão aceitas inscrições de projetos de anos anteriores via formulário Google que deve ser solicitado a PROPP pelo orientador através do email [semic@ufjf.edu.br](mailto:semic@ufjf.edu.br) com o assunto: “Semic GV 2018 – apresentação referente a ano anterior”.
- d) De acordo com o calendário abaixo, as inscrições deverão ser realizadas pelo orientador no SIGA, por meio de um resumo.
- e) Cada inscrição deve conter, além do projeto, um orientador, os alunos bolsistas ou voluntários cadastrados no SIGA, podendo ainda conter até dois colaboradores.
- f) Membros colaboradores receberão certificado de participação discriminando sua modalidade de participação (Colaborador).

## 2.4. Da avaliação:

- a) Os avaliadores serão pesquisadores da mesma grande área de conhecimento na qual o projeto foi inscrito.
- b) Avaliadores convidados deverão se abster de avaliar qualquer trabalho em relação ao qual haja conflito de interesses.
- c) A nota final do trabalho será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- d) O pôster e a apresentação serão avaliados quanto a:

- I. conteúdo - se abrange os elementos mais importantes do trabalho;
- II. atratividade - capacidade de despertar interesse;
- III. boa distribuição do tempo;
- IV. comunicabilidade - se conseguiu transmitir de forma clara a essência do trabalho desenvolvido;
- V. originalidade do trabalho;
- VI. relevância do trabalho;
- VII. contribuição para a formação do aluno; e
- VIII. atendimento aos itens obrigatórios, apresentados no Regulamento.

2.5. Observação importante:

Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

3. Cronograma

26/09/18	Divulgação do Regulamento
26/09/18 a 05/10/18	Período de inscrições
26/10/2018	Divulgação do local e horário das apresentações
08/11/2018	Apresentações dos pôsteres
09/11/2018	Premiação do III SEMIC-GV

4. Disposições Finais

- 4.1. O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.
- 4.2. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela PROPP.
- 4.3. Maiores inscrições sobre o processo de inscrição podem ser encontradas no site do SEMIC (<http://www.ufjf.br/semic/>).